

PORTARIA Nº 117/2017

Inhuma – Piauí, 18 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 08/09/2016 foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição à servidora “**MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA**”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 31/07/2013, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS e cópia da sentença judicial referente ao processo nº 5081-62.2015.4.01.4001;

RESOLVE:

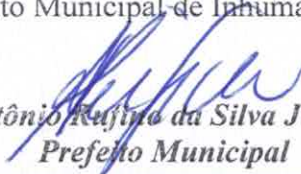
1º - EXONERAR a servidora “**MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA**”, inscrita no CPF sob nº: 247.168.803-97, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de auxiliar de serviços gerais;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 31/07/2013, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 18 de Setembro de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal